



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

**LIMPEZA E ROÇAGEM DE TERRENO  
LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA JOSÉ  
SZAMREK COM A RUA MASSAHARU TATESUJI,  
NO BAIRRO VILA SHANGRILÁ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

**CONSIDERANDO** que o terreno localizado na esquina da rua José Szamrek com rua Massaharu Tatesuji (geolocalização: 23°33'37.9"S 51°25'50.0"W -23.560518, -51.430557), no bairro “Vila Shangrilá”, tem sido alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto e do acúmulo de lixo**, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

**CONSIDERANDO** que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

*Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.*

**CONSIDERANDO** que o decreto nº 84/2025 determina que:

*Art. 1º Ficam **os Proprietários de Imóveis não edificadas obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades**, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior **fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial** do Município, disponível no site: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br), **para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.**

Art. 3º **Decorrido o prazo estipulado em edital** sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, **o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados** os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:

| Descrição dos Serviços                                     | Valor       |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| I. Limpeza e Roçagem – por m <sup>2</sup>                  | R\$: 1,87   |
| II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão     | R\$: 253,43 |
| III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora | R\$: 278,54 |
| IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade          | R\$: 200,08 |

[...]

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza e do terreno localizado na esquina da rua José Szamrek com rua Massaharu Tatesuji, na geolocalização 23°33'37.9"S 51°25'50.0"W -23.560518, -51.430557.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 13:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p/70a64bb2b7ba5>.  
POR GUILHERME MERCADANTE LIVOTI EM 18/02/2025 13:51



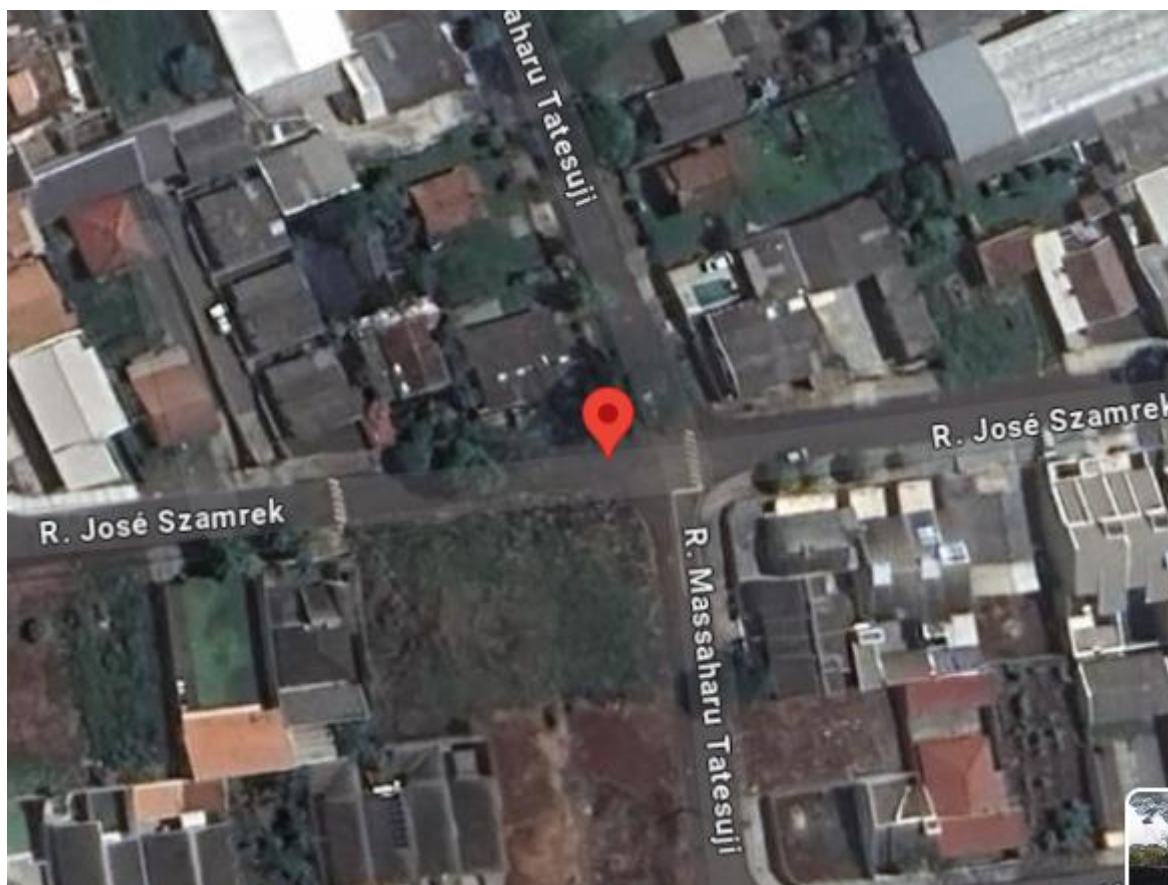


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## LOCALIZAÇÃO EXATA DO TERRENO:



*Disponível em:*

[https://www.google.com/maps/place/23°33'37.8\"S+51°25'48.8\"W/@-23.56051,-51.4308597,176m/data=!3m2!1e3!4b1!4m4!3m3!8m2!3d-23.56051!4d-51.430216?hl=pt-BR&entry=tu&q\\_ep=EgoyMDI1MDIxMi4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/place/23°33'37.8\)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 13:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p70a64bb2b7ba5>.  
POR GUILHERME MERCADANTE LIVOTI EM 18/02/2025 13:51

